

**Portaria nº 63/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24693P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Conceder** Pensão por Morte a **CÉLIA MENEZES DE OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 220.698.102-59, RG: 5616 SSP/RO, nascida em 22/01/1943, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, cargo: Assistente Administrativo, Classe C, Referência 07, cadastro: 202143, **INATIVO/IPAM**, falecido em 02/11/2020. Consubstanciado no artigo 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, Inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a” e artigo 64, inciso I e demais situações supramencionadas, conforme artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019. Retroagindo a data do óbito 02/11/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente